

DECRETO Nº 332, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Unidade de Saúde da Família Jonas Pinheiro - USF XXI, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Saúde da Família Jonas Pinheiro - USF XXI, localizada na BR 163, Assentamento Jonas Pinheiro, Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração